

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA DE OPERAÇÕES PORTUÁRIAS

GERÊNCIA DE NAVEGAÇÃO - COORDENADORIA DE ATRACAÇÃO

ATA DE PROGRAMAÇÃO DE NAVIOS

Ao vigésimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

ATRACAÇÃO

MV KIBA, Berço 209, BB, Prog: 73048, Data: 21/05/2024 – 05:00h

MV METSOVO, Berço 212, QB, Prog: 73115, Data: 21/05/2024

MV MSXT EMILY, Berço 213, BB, Prog: 73118, Data: 21/05/2024

MV MAERSK JALAN, Berço 215, QB, Prog: 73203, Data: 21/05/2024 – 00:01h

MV SAN LORENZO MAERSK, Berço 216, QB, Prog: 73191, Data: 21/05/2024 – 01:00h

MV CMA CGM MISSOURI, Berço 218, QB, Prog: 73229, Data: 21/05/2024 – 01:00h

MV OCEAN ELECTRA, Berço 141, QB, Prog: 73285, Data: 20/05/2024 – 19:00h

MV VICTORIAN TRADER, Berço 200, QB, Prog: 73244, Data: 21/05/2024

MV CALLIO, Berço 113, QB, Prog: 73154, Data: 21/05/2024

OBSERVAÇÕES

1. Representante da agência marítima Cargonave solicitou puxada para seu agenciado o Navio GOLDEN GINGER, atracado no Berço 212, programação 73138: “Solicitamos autorização para puxada de aprox 4 mts a ré dia 20/05 as 22hrs para posicionamento do Porão #1. Amarração – Oceanica” **2.** M/V SAN LORENZO MAERSK – Agência Lachmann – Operador TCP – Programação 73191 – Berço programado 216 – Programação condicionada fora de janela, conforme Regulamento de Utilização das Janelas Públicas de Atracação. **4.** M/V CMA CGM MISSOURI – Agência Lachmann – Operador TCP – Programação 73229 – Berço programado 218 – Programação condicionada fora de janela, conforme Regulamento de Utilização das Janelas Públicas de Atracação. **5.** A Gerência de Navegação comunicou com base na Portaria 326-2023: “O agente marítimo deverá obrigatoriamente atualizar junto ao sistema APPA Web a chegada dos navios até às 09:00h do dia da reunião de programação do navio, sob pena de não programação”. **6.** A Gerência de Navegação também comunicou: “Comunicamos com base no procedimento operacional nº 27 que determina requisitos de Saúde, Segurança do trabalho e Meio Ambiente para suprimentos de combustíveis e de químicos, que é PROIBIDO o abastecimento a contrabordo de embarcações atracadas sem píeres e de embarcações atracadas no cais público envolvidas em operação portuária de descarga de Nitrato de Amônio ou de Misturas de Nitrato de Amônio. **7.** Esta gerência também informou: “Conforme item 2.2.1 da Portaria 326-2023, as solicitações de atracações deverão apresentar a concordância do operador portuário responsável em reunião de programação para sua devida confirmação por parte desta Autoridade Portuária”. **8.** Esta gerência salientou que conforme item 2.3 da Portaria 326-2023, que todas as informações pertinentes ao navio, tais como: ETA, calado de chegada e saída, chegada ao largo, preferência, operador portuário nomeado, lançamentos da carga total, movimentação de carga realizada, ETS e demais dados, sejam impreterivelmente atualizadas junto ao

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA DE OPERAÇÕES PORTUÁRIAS

GERÊNCIA DE NAVEGAÇÃO - COORDENADORIA DE ATRACAÇÃO

Sistema APPA Web até às 09:00h. **9.** Considerando instruções da Diretoria de Operações da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina em relação ao COVID-19, esta Coordenadoria de Atracação informa que as Reuniões de Programação Diárias que acontecem de forma presencial no Prédio Dom Pedro II estão temporariamente suspensas já a partir desta segunda-feira – 16 de março de 2020. As mesmas se darão por meio eletrônico (e-mail, mensagens instantâneas, site corporativo, telefone), e com ampla divulgação, sendo respeitadode forma plena o preconizado na Portaria 326- 2023.